

INDICAÇÃO Nº 151/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a limpeza urbana na Rua Itaciano Teixeira, bem como em todo o Bairro Capivari.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos, mato alto e da necessidade de manutenção da limpeza urbana em diversos pontos da Rua Itaciano Teixeira e demais vias do Bairro Capivari.

A execução dos serviços de limpeza contribuirá para a melhoria das condições de saúde pública, prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de proporcionar um ambiente mais seguro, organizado e agradável para os moradores da região.

A medida também visa promover a conservação dos espaços públicos e garantir melhor qualidade de vida à população, atendendo às reivindicações dos moradores do bairro.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 9 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador